ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº. 007/2006

Data: 18 / 08 / 2006

Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Projeto de resolução legislativa nº 007/2006

Ementa: Institui Monumento em homenagem a cultura do chimarrão e dá outras providências.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/08/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 18 / 08 / 2006

Protocolo: 18 / 08 / 2006

Leitura em Plenário:
21 / 08 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES:

( ) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer:_____

( ) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer:_____

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:_____

FLS. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/03/2006
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 007/2006

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 18/08/2006
Secretaria Geral

Institui Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão e dá outras providências.

01) Mensagem de Encaminhamento;

02) Projeto de Resolução Legislativa;

03) Justificativa e

04) Pareceres das Comissões pertinentes.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Agosto de 2006.

Verª. VÂNIA ISABEL S. MIOLA
1ª Secretária

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Presidente

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário

Ver. MARCELO DEMOLINER
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Mensagem de Encaminhamento

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS vem por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Resolução Legislativa que **Institui Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão e dá outras providências.**

Esta Mesa Diretora solicita a aprovação do mesmo, para instituirmos na Câmara Municipal monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Agosto de 2006.

Verª. VÂNIA ISABEL S. MIOLA
1ª Secretária

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Presidente

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário

Ver. MARCELO DEMOLINER
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 007/2006

Institui Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão e dá outras providências.

Promulgador .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão, visando enaltecer e preservar este tradicional hábito dos Erechinenses.

Art. 2º - O Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão será construído em frente à Câmara Municipal, no canteiro, dando destaque à importância da Cultura do Chimarrão.

Art. 3º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos a proceder às medidas administrativas, contábeis e financeiras para a implantação do Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Agosto de 2006.

Verª. VÂNIA ISABEL S. MIOLA
1ª Secretária

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Presidente

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário

Ver. MARCELO DEMOLINER
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem como objetivo instituir na Câmara Municipal um Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão, visando enaltecer e preservar este hábito da cultura viva dos erechinenses.

Erechim, outrora foi considerada a Capital Nacional do Chimarrão, hábito até hoje amplamente difundido entre nossos cidadãos, deste o mais humilde até as classes mais abonadas de nossa cidade. Devemos muito à Cultura do Chimarrão o título de Capital da Amizade, pois nas rodas de chimarrão o Erechinense mostra toda a sua hospitalidade aos nossos visitantes.

Esta é uma oportunidade ímpar para que esta Casa Legislativa homenageie e perpetue nas dependências do Poder Legislativo um monumento homenageando a Cultura do Chimarrão sendo um marco na preservação da tradição municipal e do tradicionalismo gaúcho.

Diante, desta justificativa, a Mesa Diretora, solicita a aprovação do presente projeto de RESOLUÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Agosto de 2006.

Verª. VÂNIA ISABEL S. MIOLA
1ª Secretária

Ver. JOSÉ DA CRUZ
Presidente

Ver. SILVÉRIO FORTUNATO
2º Secretário

Ver. MARCELO DEMOLINER
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 301, de 22 de Agosto de 2006.

Institui Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão e dá outras providências.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão, visando enaltecer e preservar este tradicional hábito dos Erechinenses.

Art. 2º - O Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão será construído em frente à Câmara Municipal, no canteiro, dando destaque à importância da Cultura do Chimarrão.

Art. 3º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos a proceder às medidas administrativas, contábeis e financeiras para a implantação do Monumento em Homenagem a Cultura do Chimarrão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de Agosto de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora **VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Primeira Secretária